



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 035/2018-DC/PMC

Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado pela **Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.772.763/0001-86**, estabelecida na **Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA**, representada por **WELLIGTON DE SOUSA COSTA, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** de execução de obra de **Implantação de Pavimentação Asfáltica**, decorrente do **TOMADA DE PREÇO nº 002/2018-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 042/2018-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **prorrogação de vigência** de execução de obra de **Implantação de Pavimentação asfáltica na Rua São Judas Tadeus, Bairro Nova Carolina** no Município, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 29.06.2021**, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do **CONTRATO nº 035/2018-DC/PMC**, do qual este **Quinto Termo Aditivo** passa a fazer parte integrante.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste **Contrato Administrativo** será publicado pelo **CONTRATANTE**, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

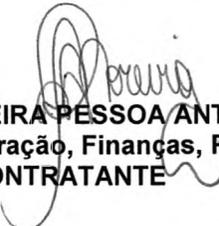
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste **Contrato Administrativo**.



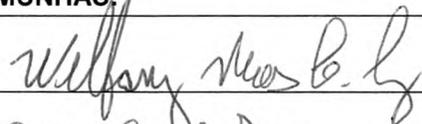
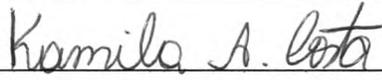
**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Contrato Administrativo**, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, **29 de dezembro** de 2020.

  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo  
**CONTRATANTE**

  
**WELLINGTON DE SOUSA COSTA**  
Proprietário da **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:	
Nome: 	Nome: 
CPF: 057.928.765-42	CPF: 061.147.893-50